

ATO ADMINISTRATIVO Nº 401/2019/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação prevista no Decreto nº 73 de 21/03/2019, e considerando o que consta no Processo nº 23879/2019, resolve, para fins de regularização funcional, autorizar a cessão de TATIANA ELOA PILGER, Escrivã de Polícia, Matrícula Funcional nº 95883/1, lotada na Polícia Judiciária Civil - PJC, para exercer suas funções na Secretaria de Estado Segurança Pública - SESP, pelo período de 09 de janeiro de 2019 a 08 de janeiro de 2020, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá-MT, 21 de março de 2019.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 1bb04fa5

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar